

Ata nº 04/2016 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 27 de abril de 2016; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dez horas, na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, situada na Avenida Manoel Borba, número quatrocentos e oitenta e oito (488), no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Executivo, **Francisco Canindé Antunes Furtado Junior**; O Gerente de Investimentos, **José Marcos Alves de Barro**; O chefe de Divisão de Investimento, **Andreson Carlos Gomes de Oliveira**, O titular da Secretaria de Finanças, **Marcos Assis Mendes de Lima**, O representante suplente da Secretaria de Finanças, **Waldemir Almeida Moreira**; O representante titular da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **Roberto Wagner Martins**. **Convidados:** Os funcionários da Gerência de Investimentos, **Paulo José Barbosa** e **Áureo Ricardo Silva Guimarães**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos Reciprev, com posição em 31.03.2016 e 25.04.2016. Com relação à posição de 31.03.2016, foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos Reciprev: Saldo da carteira por administrador e gestor de Investimentos; Todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução CMN 3.922/2010; Gráfico de evolução da carteira de investimentos; Percentual de participação de cada administrador e gestor de investimentos; Resumo do percentual de participação das instituições administradoras e gestores na carteira; Composição das aplicações da Carteira por Benchmark; Composição da carteira de investimentos por tipo Renda Fixa e Renda Variável, por nível de risco e por prazos de liquidação; Valores por prazo de liquidação da carteira de investimentos; Gráficos dos prazos de liquidação da carteira de investimentos por instituições; Resumo da política de investimentos; Rentabilidade mensal por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade acumulada por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade anual acumulada da carteira de investimentos; Resumo do patrimônio líquido e rentabilidade da carteira de investimentos para o ano de 2016; Gráfico comparativo da carteira de investimentos 2016 (Rendimentos x Crescimento da Carteira); Gráfico comparativo da carteira de investimentos 2016 (Rendimento (%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B); Gráfico Comparativo da carteira de investimentos 2013-2016 (Rendimento(%) x IPCA + 6% x CDI x IMA-B); Fluxo mensal de recebimentos/pagamentos do fundo Previdenciário Reciprev; Resumo anual do fluxo de recebimentos/pagamentos

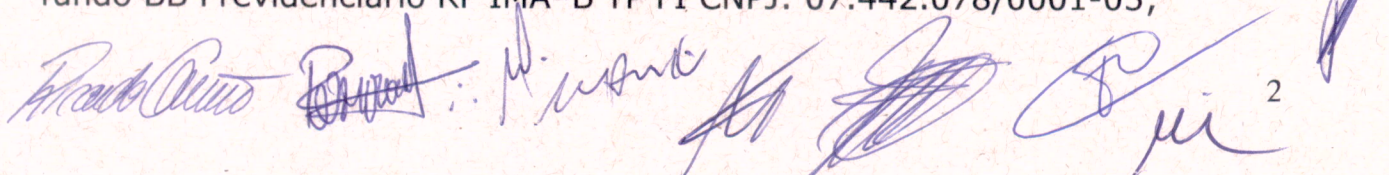
do fundo Previdenciário Reciprev; Calendário do cronograma de recebimentos dos fundos específicos-2016; Estatística da carteira de investimentos e as explicações; Panorâmica macroeconômico; Desempenho da carteira de investimentos. Sendo, na sequência aprovado por unanimidade por todos os membros do Comitê de Investimentos. Com relação à posição de 25.04.2016, foram apresentados: Saldo da carteira por administrador e gestor de Investimentos; Todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos com os respectivos saldos, rentabilidades e enquadramento com relação à resolução CMN 3.922/2010; Gráfico de evolução da carteira de investimentos; Percentual de participação de cada administrador e gestor de investimentos; Resumo do percentual de participação das instituições administradoras e gestores na carteira; Composição das aplicações da Carteira por Benchmark; Composição da carteira de investimentos por tipo Renda Fixa e Renda Variável, por nível de risco e por prazos de liquidação; Valores por prazo de liquidação da carteira de investimentos; Gráficos dos prazos de liquidação da carteira de investimentos por instituições; Resumo da política de investimentos; Rentabilidade mensal por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade acumulada por segmento da carteira de investimentos; Rentabilidade anual acumulada da carteira de investimentos. Na sequência os membros do Comitê de Investimentos efetuaram a avaliação do cenário macroeconômico para os próximos meses. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou as propostas de investimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário Reciprev. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações de resgates e aplicações:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 510.792,98 (Quinhentos e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- b) Resgatar o valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais), do fundo FI Caixa Brasil IMA-B 5 LP CNPJ: 11.060.913/0001-10;
- c) Resgatar o valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais), do fundo BB Previdenciário RF IMA-B 5 LP FIC FI CNPJ: 03.543.447/0001-03;
- d) Resgatar o valor de R\$ 7.992.296,48 (Sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- e) Resgatar o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), do fundo Santander FIC FI IMA-B 5 TP RF CNPJ: 13.455.117/0001-01;
- f) Resgatar o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- g) Resgatar o valor de R\$ 5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil reais), do fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05.

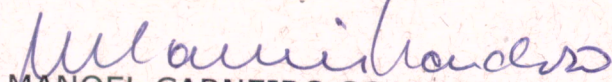
Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

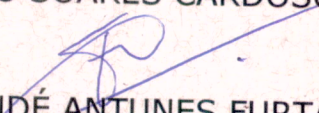
- a) Aplicar o valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05;

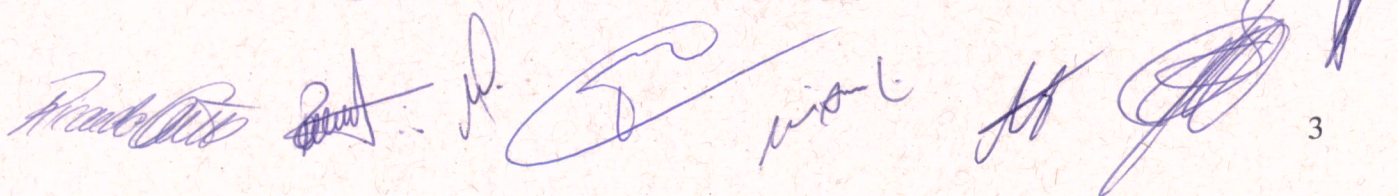


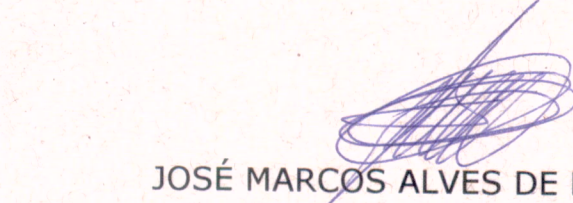
- b) Aplicar o valor de R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais), no fundo FI Caixa Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ: 10.740.658/0001-93;
- c) Aplicar o valor de R\$ 24.781,96 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- d) Aplicar o valor de R\$ 218.905,62 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- e) Aplicar o valor de R\$ 30.801,04 (Trinta mil, oitocentos e hum reais e quatro centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- f) Aplicar o valor de R\$ 11.104.465,52 (Onze milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- g) Aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- h) Aplicar o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), no fundo FI Caixa Brasil IMA-B TP RF LP CNPJ: 10.740.658/0001-93;
- i) Aplicar o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), no fundo Bradesco Inst FIC FI RF IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25;
- j) Aplicar o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- k) Aplicar o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), no fundo FI Caixa Brasil Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- l) Aplicar o valor de R\$ 38.071,88 (Trinta e oito mil, setenta e hum reais e oitenta e oito centavos), no fundo FI Caixa Brasil Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- m) Aplicar o valor de R\$ 57.621,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e hum reais), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- n) Aplicar o valor de R\$ 5.207.728,81 (Cinco milhões, duzentos e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e hum centavos), no fundo BB Previdenciário RF Fluxo CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- o) Aplicar o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), no fundo BB Previdenciário RF IMA-B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- p) Aplicar o valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), no fundo AZ LEGAN VALORE FI RF - CP CNPJ: 19.782.311/0001-88;

Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, Andreson Carlos Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.

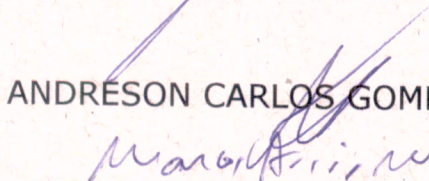

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO


FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JUNIOR

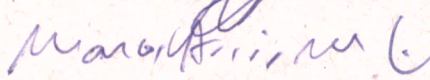




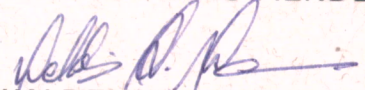
JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS




ANDRÉSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA



MARCOS ASSIS MENDES DE LIMA



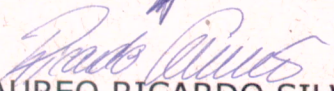
WALDEMIR ALMEIDA MOREIRA



ROBERTO WAGNER MARTINS



PAULO JOSÉ BARBOSA



AUREO RICARDO SILVA GUIMARÃES